

ATO TRT GP Nº 197/2014

João Pessoa, 05 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, Coordenadora da Central de Mandados de Campina Grande/PB, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente aprazadas para 22.04 a 21.05.2014, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, para gozo a partir de 14.07.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente